



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Lei nº 143 de 12 de Novembro de 1969

“Dispõe sobre concessão de subvenção”

A Câmara Municipal de Gonçalves aprovou, e eu Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder as seguintes subvenções, para o exercício de 1970, às quais deverão integrar o Orçamento para aquele exercício:

Despesas Correntes
Governo e Administração Geral
Administração Superior – Executivo

3.2.0.0 –	Transferências Correntes	
3.2.2.0 –	<u>Subvenções Econômicas</u>	NCr\$
09	Para a Associação Brasileira de Municípios	150,00
09	Para a Associação Mineira de Funcionários Municipais	100,00
09	Para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal	300,00

Educação, Saúde e Assistência Social
Ensino Primário

3.2.0.0 –	Transferências Correntes	
3.2.1.0 –	<u>Subvenções Sociais</u>	NCr\$
61	As Caixas Escolares Municipais	150,00

Ensino e Cultura Artística

3.2.0.0 –	Transferências Correntes	
3.2.1.0 –	<u>Subvenções Sociais</u>	NCr\$
68	À Lira Nossa Senhora das Dores de Gonçalves	100,00

Assistência Médico-Hospitalar

3.2.0.0 –	Transferências Correntes	
3.2.1.0 –	<u>Subvenções Sociais</u>	NCr\$
71	A Santa Casa de Misericórdia de Paraisópolis	100,00
71	A Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí	100,00
71	A Santa Casa de Misericórdia de Campos do Jordão	400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Assistência a Maternidade e a Infância

3.2.0.0 –	Transferências Correntes	
3.2.1.0 –	<u>Subvenções Sociais</u>	NCr\$
73	A Casa da Criança de Campos do Jordão	300,00

Assistência Social

3.2.0.0 –	Transferências Correntes	
3.2.1.0 –	<u>Subvenções Sociais</u>	NCr\$
83	Auxílios a indigentes e desválidos	630,00
83	Assistência Social em Geral	530,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1970.

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Gonçalves, aos 12 de Novembro de 1969.